



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2024.

Aos 10(dez) dias do mês de Julho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°153(número cento e cinquenta e três) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°152(número cento e cinquenta e dois). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou a Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica Doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 030/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero trinta barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando resposta do pedido de informação N°002/2024 do Vereador Daniel Eloir Krummenauer. Sobre o pedido de informações, cabe-nos ressaltar que a bomba já está instalada, a rede também, o que ainda está faltando é a instalação do tanque (o qual ainda está no prazo para a empresa executar) e que demanda alguns dias de tempo firme, já que em razão das chuvas torna-se impossível executar tal serviço. Ao mesmo tempo, ainda estão faltando trâmites da RGE a qual ainda não realizou a instalação da luz e conforme informações prestadas pela empresa, tal serviço tem sido complicado em razão da alta demanda que tem tido desde as enchentes, a qual resultou em cidades inteiras onde a rede de energia fora arrancada pelas águas. Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço. Of.Cam N° 030/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero trinta barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando resposta do pedido de informação N°003/2024 do Vereador Daniel Eloir Krummenauer. Sobre o pedido de informações, quanto ao valor total investido na obra, embora tenha sido objeto de projeto de Lei de Crédito adicional (aprovado por esta casa), informamos que esta resultou em um montante de R\$597.013,97, faltando ainda R\$25.892,06 deste valor a ser pago à empresa. Cabe ressaltar que a obra já fora entregue pela empresa e ainda não foi inaugurada por problemas técnicos, como a aquisição da mobília que está sendo providenciada, bem como, pela necessidade de adequação do pátio, a qual demanda dias sem chuva para conclusão. Em tempo, quando aos pequenos reparos que venham a surgir na área externa da obra, estas serão realizadas pela empresa contratada, visto que se trata de período de garantia do serviço. Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** como nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, não havendo projetos para distribuição passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA**, solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei 037/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$200.00,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil), no Orçamento de 2024, Lei Municipal n° 1492, de 11 de dezembro de 2023, na Secretaria da Obras e serviços públicos, na dotação indicada no artigo em questão.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Para cobrir essa despesa, o projeto indica que servirá como recurso atender a despesa prevista o valor recebido pelo Estado do Rio Grande do Sul, através d Casa Militar/Defesa Civil Estadual, conforme a Portaria CM nº 39/2024, para execução de ações de Defesa Civil destinado ao custeio de medidas de restabelecimento dos municípios afetados com as enchentes. Conforme Parecer Jurídico Nº037/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora ao secretário César, aos demais presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 17 (dezesete) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

Aline Fialm Arint

SECRETÁRIA

Karin Paloma H. Schaeffer

PRESIDENTE